

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 102/2023”

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal Eliana Gonçalves Fragoso, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, a partir de 01 de março de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2.023.

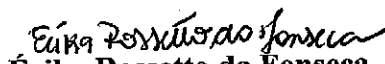
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de março de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta